



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 4.154/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "JOÃO RONDELI" A NOVA PRAÇA ESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NA RUA DOUTOR MANOEL GRECCO REY, ESQUINA COM A RUA MONTE ALEGRE, CONFORME PROJETO DE LEI Nº 0004/22, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, APROVADO, NO MUNICÍPIO DE JOSE BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 02/2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- RAFAEL CLAUDOMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIROSANTOS, CEILA MAIRA SANCHES, ADENILSON LUIS SERON, GEFFERSON LUIS DE SOUSA ROSA, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, CASSIO ELMO GONÇALVES GALLO E FABIO MARCELO PIÃO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Art. 1º Fica dada a denominação de "JOÃO RONDELI" a nova Praça Esportiva a ser construída na Rua Doutor Manoel Grecco Rey, esquina com a Rua Monte Alegre, na cidade de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de Março de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 017, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 4.155/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "LAILA HATUM" AO NOVO CANIL OU GATIL A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE JOSE BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 04/2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- CEILA MAIRA SANCHES.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Art. 1º Fica dada a denominação de "LAILA HATUM" ao novo Canil ou Gatil a ser construído no município de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de Março de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 017, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 00023/2022, DE 11/03/2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal e Presidente da 064ª. Junta de Serviço Militar do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **RAFAELLA WEDEKIM MEIRELES**, Matrícula nº. 007947, detentora do emprego permanente de Escrivário Nível I, para a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.**

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Escrivário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 3 de 4

Nível I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 045; de 15 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de março de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 025, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **20/2022**, objeto do Processo de Licitação nº. **027/2022**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de produtos para controle de endemias, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, da Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 11 de março de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2022. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **21/2022**, objeto do Processo de Licitação nº. **028/2022**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de fraldas destinadas as creches municipais, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Assistência Social, da Secretaria da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 11 de março de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2022. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **22/2022**, objeto do Processo de Licitação nº. **029/2022**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 4 de 4

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico ***licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital***.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 11 de março de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f1a6-0e05-33c8-9d45



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1595, ano VIII, veiculado em 14 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por THIAGO FONSECA DE ALMEIDA (CPF ***928338**) em 14/03/2022 às 08:03:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1a6-0e05-33c8-9d45>